



**PALÁCIO VOTURA**

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

**PROJETO DE LEI**

**Dispõe sobre a “Campanha Municipal de Prevenção e Conscientização da Síndrome (Transtorno) do Pânico e da Depressão”, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de outubro, e dá outras providências.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no município de Indaiatuba, a Campanha Municipal de Prevenção e Conscientização da *Síndrome (Transtorno) do Pânico e da Depressão*, a ser realizada anualmente no mês de Outubro.

**Parágrafo único** – A Semana ora instituída constará no Calendário Oficial de eventos do Município.

Art. 2º - A Campanha referida será coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e/ou outra Secretaria competente, contendo atividades que incluam:

- I - palestras ministradas por especialistas no assunto;
- II - exposição da Campanha em Redes Sociais e Internet;

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com instituições para que seja elaborada campanha publicitária de divulgação e esclarecimentos à população, do surgimento da doença, bem como seu tratamento.

Art. 4º - Na regulamentação desta Lei, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, poderá expedir as normas que disciplinarão esta lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas quando necessárias.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 690/2018  
06/04/2018 - 15:52  
PL 87/2018

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Sala das Sessões, aos 05 de abril de 2018.

**ADEILSON PEREIRA DA SILVA (FIGURA)**  
**Vereador**



## **JUSTIFICATIVA**

A *Síndrome ou transtorno do pânico* é um transtorno geralmente diagnosticado em pessoas que experimentam ataques de pânico espontâneos, repêntinos e inesperados. São marcados por crises de ansiedade quase que inexplicáveis, que podem estar associados a sintomas físicos semelhantes ao de um ataque cardíaco. Os indivíduos com este quadro, em geral, permanecem constantemente preocupados com o medo de um ataque recorrente. Os ataques de pânico ocorrem inesperadamente, às vezes até durante o sono.

Normalmente, no início da idade adulta, as mulheres são mais propensas que os homens a ter transtorno de pânico.

Um ataque de pânico é o início abrupto de medo ou desconforto intenso que atinge o pico em poucos minutos e inclui pelo menos quatro dos seguintes sintomas:

- Palpitações, coração batendo ou aceleração cardíaca
- Sudorese
- Tremores ou estremeamentos
- Sensações de falta de ar ou sufocação
- Sentimentos de bloqueio
- Dor no peito ou desconforto
- Náuseas ou desconforto abdominal
- Sentir-se tonto, instável, com cabeça leve ou desmaiar
- Calafrios ou sensações de calor
- Parestesia (sensações de dormência ou formigamento)
- Desrealização (sentimentos de irrealidade) ou despersonalização (sendo separado de si mesmo) \*
- Medo de perder o controle ou “enlouquecer”
- Medo de morrer

Alguns indivíduos demoram meses ou anos, convivem com muita frustração antes de obter um diagnóstico adequado. Em geral, eles têm medo ou vergonha de contar a outras pessoas, incluindo seus médicos ou entes queridos, o que estão sentindo ou experimentando por medo de serem vistos como um hipocondríaco. Em vez disso, eles sofrem em silêncio, distanciando-se de amigos, familiares e outros que poderiam ser úteis.

A *Depressão* é um transtorno de humor comum, porém grave. Os sintomas de depressão afetam a maneira como você se sente, pensa e lida com atividades diárias, como dormir, comer ou trabalhar. Para ser diagnosticado com depressão, os



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 690/2018  
06/04/2018 - 15:52  
PL 87/2018

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

sintomas devem estar presentes por pelo menos duas semanas.

Existem diversas formas de depressão que podem desenvolver sob circunstâncias diferentes, independentemente, todas podem levar a quadros muito graves, e consequentemente a problemas sérios, até mesmo o suicídio.

Dada importância da matéria, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, aos 05 de abril de 2018.

  
**ADEILSON PEREIRA DA SILVA (FIGURA)**  
Vereador